

De: CIN – Coordenadoria de Infraestrutura

Para: CLC – Coordenadoria de Licitação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 03/2023

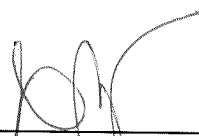
Visando atender à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise técnica da empresa participante **SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 – **PE 03/2023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAVALO MECÂNICO TRACÇÃO 4X2**, segue análise e parecer técnico acerca dos documentos apresentados.

LOTE 01 (ÚNICO)

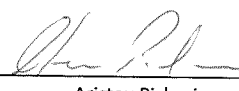
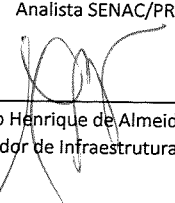
Para este lote foram apresentadas: proposta de preços, ficha técnica, relação de concessionárias e declaração de concessão, conforme solicitado em edital.

Após análise da documentação apresentada, conclui-se que a licitante atende tecnicamente ao solicitado em edital para este lote.

Curitiba, 03 de março de 2023.

 _____ Aristeu Pichorim Analista SENAC-PR	 _____ Eduardo H. de Almeida Pereira Coordenador de Infraestrutura SENAC/PR
--	--

*Aristeu Pichorim
Coordenadoria de Infraestrutura*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAVALO MECÂNICO TRACÇÃO 4 X 2	
VALOR DE REFERÊNCIA	R\$ 860.000,00
PROPOSTA COMERCIAL	SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ 24.706.364/0001-50
Lote 01 (ÚNICO)	R\$ 608.200,00
TOTAL SENAC	R\$ 608.200,00
8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente assinada pelo representante legal da empresa, e contendo as informações descritas em seus subitens (PROPOSTA DE PREÇO)	OK
7.2.1 A assistência técnica deverá ser prestada, no mínimo, em um raio de até 200 Km das seguintes cidades do estado do Paraná: Cascavel, Curitiba, Londrina, Maringá e Ponta Grossa. 7.2.2 A existência de rede autorizada para prestação de assistência técnica nas cidades listadas no subitem 7.2.1 acima deverá ser comprovada pela licitante em sua PROPOSTA DE PREÇOS, sob pena de desclassificação. (RELAÇÃO DE CONCESSIONÁRIAS)	OK
10.1 DEMONSTRATIVOS: catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem o objeto ofertado (material impresso ou indicação da URL do fabricante), nos quais constem marca, modelo e procedência dos respectivos itens, bem como as especificações técnicas detalhadas e imagens destes, com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes deste EDITAL. (FICHA TÉCNICA)	OK
DECLARAÇÃO DE CONCESSÃO DA FABRICA À CONCESSIONÁRIA	OK
PERCENTUAL DE DESCONTO	29,28%
representante legal	Eugênio Ramiro da Silva Filho
Responsável pela análise:  Aristeu Pichorim Analista SENAC/PR  Eduardo Henrique de Almeida Pereira Coordenador de Infraestrutura SENAC/PR Aristeu Pichorim Coordenadora de Infraestrutura	